ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Processo: Contratação de Banda para o Réveillon 2026 por Inexigibilidade de Licitação

1. OBJETIVO

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é analisar e justificar a necessidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Banda Conexão Brasil, para a realização de apresentações musicais durante o Reveillon, que ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, na cidade de Comendador Gomes/MG. A banda será responsável pela execução de shows ao vivo, sonorização e pela estrutura técnica necessária para sua apresentação no evento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Reveillon é um evento de relevância cultural, social e econômica para a cidade de Comendador Gomes, com um grande impacto na comunidade local, além de atrair turistas e fomentar a economia local. Para que o evento atinja os objetivos propostos e proporcione uma experiência de qualidade ao público, é essencial a participação de uma banda com notória especialização e reconhecimento no mercado. A Banda Conexão Brasil atende a essas exigências, sendo amplamente reconhecida e com grande apelo popular, especialmente em eventos de grande porte, como o Reveillon. A escolha dessa banda para a atração principal do evento visa garantir a qualidade artística, a adequação ao perfil do público e a criação de uma identidade única para o Reveillon 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a Banda Conexão Brasil venham a ser contratados pelo Município, deverão atender aos seguintes quesitos de habilitação a seguir apresentados:

3.1 Registro comercial no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor ou última alteração contratual subseqüente devidamente registrada em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhados da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria. Em qualquer dos casos citados anteriormente deve-se apresentar os documentos pessoais (CPF, RG ou outro que legalmente os substituam) dos representantes legais do licitante, bem como documentos pessoais do procurador (se for o caso).

3.2 Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

3.3 Certidão de Quitação de Tributos Federais, que será efetuada mediante apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

- PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU- conforme Portaria MF nº. 358 de 05 de setembro de 2014;

3.4 Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado da sede do licitante;

3.5 Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal ou pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

3.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº. 8.036 de 11.05.90), através da apresentação do CRS - Certificado de Regularidade de Situação;

3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme exigência da Lei nº.12.440/2011;

3.8 Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.9 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pela Secretaria ou Cartório do Distribuidor da Comarca onde a licitante tenha sua sede ou certidão negativa de protesto emitida pelo cartório competente aonde o licitante tenha sua sede ou domicílio;

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Educação e Cultura	Secretária Municipal de Educação e Cultura	Fernanda Rufino Nascimento

5. DESCRIÇÃO E ESTIMATIVA

5.1 Show da Banda Conexão Brasil para o dia 31 de dezembro, sendo composta por 16 (dezesseis) pessoas entre palco e equipe técnica, tais como: Guitarra, Baixo, Baterista, Saxofonista, Tecladista, 3 cantores (as), Técnico de som, Iluminador, Roadies, 3 (três) bailarinos e produtor musical.

5.2 3h:30m de apresentação;

5.3 Repertório eclético, cenário e figurinos;

5.4 Estrutura de sonorização para todo o evento

5.5 Grid de iluminação no palco, incluso moving, par led e strobos;

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);

7. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA

7.1. Inviabilidade de Competição

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação é aplicável quando houver inviabilidade de

competição, em razão da natureza do objeto e da notória especialização do contratado. A banda escolhida possui uma história consolidada no cenário musical e é reconhecida por sua competência técnica e artística, sendo referência no segmento musical ao qual pertence.

A inviabilidade de competição se caracteriza porque a Banda Conexão é detentora de estilo musical próprio e reconhecida regionalmente, atendendo ao interesse público para a festividade de Réveillon, considerando:

- **Repertório compatível** com o público local e com o caráter popular do evento;
- **Notória aceitação e reconhecimento** da população;
- **Adequação técnica e artística** ao porte da festividade;
- **Disponibilidade exclusiva para a data**, confirmada pelo empresário responsável.

Além disso, a contratação artística possui caráter **personalíssimo**, razão pela qual **não há possibilidade de competição entre artistas** com a mesma identidade e expressividade, o que reforça a inviabilidade de licitação.

7.2. Notória Especialização da Banda

A banda Conexão Brasil possui notória especialização no âmbito artístico e musical, demonstrada por suas características próprias, identidade sonora reconhecida e ampla aceitação pública. Seu trabalho é marcado por autenticidade, qualidade técnica, presença de palco e histórico de apresentações bem-sucedidas em eventos públicos e privados na região, o que atesta seu destaque no cenário musical local e regional.

A consagração da banda pela opinião pública, evidenciada pelo grande engajamento em suas apresentações, bem como por sua presença constante em eventos de grande porte, confirma que se trata de grupo artístico amplamente reconhecido, com habilidade singular que não pode ser reproduzida por outros profissionais. Tal singularidade reforça a natureza personalíssima da atividade artística, elemento essencial para caracterização da inviabilidade de competição prevista no art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, a banda detém trajetória consolidada, com repertório e desempenho compatíveis com o perfil cultural do público do evento de Réveillon, justificando plenamente sua escolha e demonstrando que não há substituto equivalente capaz de reproduzir sua proposta artística com a mesma qualidade e impacto.

8. ANÁLISE DE RISCO

A contratação **da Banda Conexão Brasil** apresenta baixo risco para a administração pública, uma vez que a banda possui uma reputação sólida e comprovada na realização de eventos de grande porte. O risco mais relevante envolve aspectos logísticos, como transporte e instalação da estrutura necessária para as apresentações, os quais são de responsabilidade da banda, que tem residência fixa em Uberaba/MG, cidade próxima a região de Comendador Gomes. A administração pública ficará responsável por garantir as condições adequadas para o evento, como infraestrutura e segurança. A possibilidade de eventuais falhas na execução da prestação de serviços é mínima, pois a banda tem experiência no gerenciamento de grandes produções, o que proporciona maior segurança quanto ao cumprimento do contrato.

9. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO

A contratação envolve a prestação dos seguintes serviços da Banda Conexão Brasil.

- **Execução de Apresentações Musicais:** Show ao vivo durante o Réveillon 2026, com um repertório musical alinhado ao perfil do público e à proposta do evento.
- **Infraestrutura Técnica:** A banda será responsável por todos os equipamentos necessários à realização das apresentações, como som, iluminação, entre outros recursos. Sonorização e backline para banda e evento;Grid de iluminação no palco, incluso moving, par led e strobos;
- **Logística de Transporte:** A banda ficará responsável pela logística de transporte e de seus membros, conforme acordado com a contratante.
- **Apoio Profissional:** A banda fornecerá músicos adicionais, técnicos de som e outros profissionais de apoio necessários para a execução das apresentações.

10. ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO

A Banda Conexão Brasil foi escolhida com base em sua experiência e especialização, garantindo um alto padrão de qualidade na realização do evento. A contratação direta por inexigibilidade de licitação se justifica pela ausência de alternativas viáveis no mercado que atendam às necessidades específicas do evento.

O custo-benefício dessa contratação é altamente positivo, pois a presença de uma banda de renome regional contribui diretamente para o sucesso do evento, promovendo a atração de público e gerando um impacto positivo na imagem do município. Além disso, a expertise da banda na realização de grandes eventos reduz os riscos operacionais e aumenta a probabilidade de sucesso do Réveillon 2026.

Considerando também que o valor apresentado pela Banda **Conexão Brasil** está dentro da média para artistas de porte equivalente, considerando:

- Reputação e reconhecimento regional;
- Demanda elevada no período de final de ano;
- Inclusão de estrutura profissional de som, palco e iluminação;
- Equipe técnica própria;
- Disponibilidade exclusiva na data;
- Tempo de apresentação.

Também foram consideradas consultas informais de mercado com bases em valores cobrados por bandas semelhantes da região, constatando-se que o valor proposto se encontra compatível com o padrão praticado.

11. CONCLUSÃO

A contratação da Banda Conexão Brasil por inexigibilidade de licitação é justificada pela notória especialização da banda, pelo reconhecimento público e pela inviabilidade de competição no mercado. A escolha dessa banda garante que o Réveillon 2026 seja um evento de sucesso, com alta qualidade artística e uma experiência única para o público. A contratação direta é a única forma de assegurar que a festa tenha a identidade e a atratividade desejada.

Este Estudo Técnico Preliminar é essencial para a formalização do processo de contratação e para assegurar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos.

12. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe, que assina ao final:

Comendador Gomes, 04 de Dezembro de 2025.

Miris Luana Diniz Rezende

Miris Luana Diniz Rezende
Coordenadora do Departamento de Cultura

Oliveira

Adriana Aparecida de Oliveira
Secretária Escolar